

RELATÓRIO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025
Processo nº 117976/2025

I - INICIALMENTE

Foi autorizada, pelo Sr. Superintendente, a realização de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90001/2025, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento: maior desconto e modo de disputa: aberto e fechado, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de reforma parcial da Edificação da Sede do ILÊ AIYÊ, situada na Rua Direta do Curuzu, 228 – Curuzu, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

O Aviso de Licitação foi divulgado na Imprensa Oficial DOM, em Jornal e nos sites PNCP/SUCOP/PMS (fls. 257/264), com abertura das propostas e disputa por lances, em sessão pública, para o dia 25 de agosto de 2025, às 10:00 horas.

A licitação foi promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, que será incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame.

Aberta a sessão pública no dia 25/08/2025, com o recebimento de **31 (trinta e uma)** propostas, via sistema da Plataforma Eletrônica Federal: www.compras.gov.br, sendo todas classificadas pelo sistema.

Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública e disputa final, foram os seguintes os menores preços ofertados:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	R\$
MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA- Desclassificada	25,00	5.923.404,6300
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA- Desclassificada	24,99	5.924.194,4173
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19,00	6.397.277,0004
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	18,00	6.476.255,7288
ENGECAD ENGENHARIA LTDA	17,01	6.554.444,6700
LEMARC ENGENHARIA LTDA	17,00	6.555.234,4572
FLEX ENGENHARIA LTDA	16,78	6.572.609,7775
SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16,76	6.574.189,3521
COMPAC ENGENHARIA LTDA	16,00	6.634.213,1856
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	15,00	6.713.191,9140
CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	12,62	6.901.161,2876
DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	12,50	6.910.638,7350
CFA CONSTRUTORA LTDA	12,01	6.949.338,3120
4M ENGENHARIA LTDA	12,01	6.949.338,3120
RSH CONSTRUTORA LTDA	12,00	6.950.128,0992
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00	7.108.085,5560
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	10,00	7.108.085,5560



HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8,50	7.226.553,6486
COMTECH ENGENHARIA LTDA	8,00	7.266.043,0128
AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	6,00	7.424.000,4696
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	5,00	7.502.979,1980
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	5,00	7.502.979,1980
MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA	3,04	7.657.777,5057
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	3,03	7.658.567,2930
AS ENGENHARIA LTDA	2,50	7.700.426,0190
M&C BRANDÃO LTDA	1,00	7.818.894,1116
VENTO SUL ENGENHARIA LTDA	1,00	7.818.894,1116
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	7.818.894,1116
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	0,05	7.893.923,9036
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	0,01	7.897.083,0528
FACILITEX SERVIÇOS LTDA	0,01	7.897.083,0528

No dia 25/08/2025, houve convocação da 1ª colocada, a empresa MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA, para enviar a proposta de preços, com valor readequado ao valor do lance vencedor, e a documentação de habilitação exigida no Edital e seus anexos.

No entanto, conforme registros nas 1ª e 2ª Atas Internas (fls. 592/610 e 614/615), a licitante MONTE SANTO, teve sua proposta desclassificada, em razão de não aplicar corretamente o percentual de desconto ofertado nos preços unitários, contidos na Planilha Orçamentária (anexo II do Edital) e por não apresentar a Carta Proposta e as Declarações, exigidas no item 10, alíneas “a” e “e” do Edital, que é a Lei interna de Licitação. Base legal: Lei 14.133/2021: art. 5º, princípio da vinculação ao Edital; art. 59, incisos II e V; art. 63, §1º. Justificada sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Em ato contínuo e seguindo a ordem de classificação foi convocada a empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 2ª classificada no Certame, para envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação.

Porém, conforme registros na 3ª Ata Interna (fls. 617/619), a licitante FERREIRA COSTA não encaminhou a Proposta de Preços (item 10 do Edital), conforme convocação registrada na plataforma compra.gov.br, descumprindo o item 12.1 do instrumento convocatório, impedindo com isso de a Administração formular juízo acerca do preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Registre-se que NÃO HOUVE pedido de prorrogação de prazo pela licitante.

Nos termos do art. 5º, caput, e do art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, todos os licitantes devem observar rigorosamente as condições fixadas no edital, que constitui a lei interna da licitação.

Ademais, o art. 59, inciso II, do mesmo diploma legal, prevê que será desclassificada a proposta que deixar de atender às exigências do edital, quando tal descumprimento comprometer a validade do julgamento. Justificada sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Na sequência e seguindo a ordem de classificação foi convocada a empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 3ª classificada no Certame, para envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação.

Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que a mencionada empresa enviou todos os documentos previstos no Edital (Proposta de Preços e Habilitação), comprovando sua regularidade.



Salienta-se que, conforme registrado nas 4ª e 5ª Atas Internas (fls. 1.074/1.092 e 1.122/1.138), quanto a necessidade de correção do valor global da Planilha de Preços e do Cronograma Físico Financeiro, apresentados pela licitante, corrigindo-se o valor de R\$ 6.397.275,90 para o valor de **R\$ 6.397.300,03**, vez que não houve alteração dos preços unitários correspondentes ao valor do desconto ofertado, qual seja de 19%. Havendo, tão somente, correção de multiplicação preços unitários x quantitativos.

Restando, com isso, a seguinte classificação final:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	R\$
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19,00	6.397.300,03
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	18,00	6.476.255,7288
ENGENCAD ENGENHARIA LTDA	17,01	6.554.444,6700
LEMARC ENGENHARIA LTDA	17,00	6.555.234,4572
FLEX ENGENHARIA LTDA	16,78	6.572.609,7775
SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16,76	6.574.189,3521
COMPAC ENGENHARIA LTDA	16,00	6.634.213,1856
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	15,00	6.713.191,9140
CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	12,62	6.901.161,2876
DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	12,50	6.910.638,7350
CFA CONSTRUTORA LTDA	12,01	6.949.338,3120
4M ENGENHARIA LTDA	12,01	6.949.338,3120
RSH CONSTRUTORA LTDA	12,00	6.950.128,0992
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00	7.108.085,5560
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	10,00	7.108.085,5560
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8,50	7.226.553,6486
COMTECH ENGENHARIA LTDA	8,00	7.266.043,0128
AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	6,00	7.424.000,4696
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	5,00	7.502.979,1980
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	5,00	7.502.979,1980
MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA	3,04	7.657.777,5057
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	3,03	7.658.567,2930
AS ENGENHARIA LTDA	2,50	7.700.426,0190
M&C BRANDÃO LTDA	1,00	7.818.894,1116
VENTO SUL ENGENHARIA LTDA	1,00	7.818.894,1116
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	7.818.894,1116
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	0,05	7.893.923,9036
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	0,01	7.897.083,0528
FACILITEX SERVIÇOS LTDA	0,01	7.897.083,0528

Por essa razão, em 8/09/2025 a empresa CS CONSTRUÇÕES foi declarada CLASSIFICADA e HABILITADA no Certame. (decisão/justificativas/Atas Internas 5ª e 6ª (fls. 1.074/1.092; 1.122/1.138 e 1.139/1.143 e Termo de Julgamento fls. 1.145/1.156)

Da decisão e após decorrido o prazo legal não houve manifestação de intenção de Recorrer.

Com isso, em razão da ausência de manifestação imediata, quanto à intenção de recorrer, importando na decadência desse direito, restou à Autoridade Competente autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante vencedora.



II - DO RESULTADO FINAL:

Desta forma, sagrou-se vencedora deste certame a licitante **CS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF Nº 33.833.880/0001-36**, com percentual de desconto de 19,00% (dezenove por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de **R\$6.397.300,03 (seis milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos reais e três centavos)**, conforme Planilha às fls. 1.124/1.138

Diante do exposto, com o julgamento da presente licitação, os trabalhos estão encerrados, consoante Relatório Final.

Acompanha este Relatório os seguintes anexos: Termo de Julgamento às fls. 1.145/1.156.

Assim, submetemos o presente para que V.S^a. promova o que couber.

Salvador, 8 de setembro de 2025

Ana de Luz
Ana Lucia Luz de S. e Silva
Agente de Contratação